MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 22/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes nas portarias de concessão e de alteração da licença para capacitação do presente processo, protocolos 0066030 e 0071619,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 59 da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper e cancelar parcialmente a Portaria Secor nº 92/2022, que concedeu licença para capacitação à servidora LINA PORTELA GERVASIO, Técnico do MPU/Administração, matrícula 4280, no período de 18/11/2022 a 07/12/2022 (20 dias), da seguinte forma:

Interrupção no período de 30/11/2022 a 04/12/2022 (5 dias), por motivo de saúde; e

Cancelamento no período de 28/11/2022 a 29/11/2022 (2 dias), convertendo-se em faltas injustificadas.

Art. 2º Homologar parcialmente a presente licença para capacitação no período de 18/11/2022 a 27/11/2022 e de 05/12/2022 a 07/12/2022 (13 dias).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo**, em 29/03/2023, às 11:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0214541** e o código CRC **5E493772**.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.412, 30 de março de 2023.